



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HABITARBEM - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a **Cláusula Terceira - Do Pagamento**, bem como a **Cláusula Quarta - Dos Recursos e Empenho das Despesas**, que passam, retroativamente, **a partir de 24 de Outubro de 2024**, a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e do Reajuste.

*3.1. O valor da locação **anual** contratada é de **R\$ 60.043,92 (Sessenta Mil, Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)** pagável em 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 5.003,66 (Cinco Mil e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.*

Cláusula Quinta – Dos Recursos e Empenho das Despesas.

5.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2024NE000730, de 24 de Outubro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 06/11/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 06/11/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 06/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58388986** e o código CRC **79930FB6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: